FATO RELEVANTE

Prezado(a) Investidor(a),

Em cumprimento ao artigo 60 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, o BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., administrador do COMPASS CREDIT SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.408.329/0001-70 ("FUNDO"), informa que em atendimento à autorregulação da indústria de fundos no que tange políticas ASG – Ambiental, Social e Governança ("Autorregulação"), em 03/04/2024, o FUNDO passou a se chamar Compass Credit Selection Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo, não apresentando mais o sufixo "ESG" e, como consequência, o seu Regulamento foi alterado, tendo sido os cotistas devidamente comunicados na ocasião. Esta alteração se fez necessária pois o FUNDO não adotava os critérios definidos pela Autorregulação que permitem a utilização do sufixo em questão na denominação dos fundos, embora tal alteração não tenha implicado em mudança na estratégia de investimento adotada pelo gestor.

Agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador